

Sumário

1	Objetivo	1
2	Instrumentos do Processo de Controle Ambiental	1
3	Etapas do Processo de Cadastramento.....	1
3	Instruções Gerais	1
4	Instruções Específicas	2
5	Documentação Necessária para o Cadastramento.....	2
	Anexo 1 – Listagem das Atividades Sujeitas ao Cadastro Ambiental	3
	Anexo 2 – Modelo de Requerimento	6
	Anexo 3 – Modelo de Procuração	7
	Anexo 4 – Modelo de Declaração de Conformidade Ambiental	8
	Anexo 5 – Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA	9

1 Objetivo¹

Definir a documentação necessária ao cadastro ambiental das atividades da Listagem de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, com porte abaixo dos limites fixados para fins de licenciamento ambiental aprovada pela Resolução CONSEMA nº. 01/06 e alterações previstas nas Resoluções CONSEMA nº. 03/08 e 14/08 (Anexo 1).

2 Instrumentos do Processo de Controle Ambiental

- Cadastro Ambiental: Com prazo de validade de até quatro (4) anos, cadastra atividades com porte abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental e não licenciadas pelo município, mediante apresentação de Declaração de Conformidade Ambiental (Resolução CONSEMA nº. 01/06, art. 3º).
- Declaração de Conformidade Ambiental: subscrita por profissional legalmente habilitado, obrigatoriamente acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ATR) ou Função Técnica (AFT) expedida pelo Conselho Regional de Classe do Profissional comprova junto à FATMA que o empreendimento/atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, que trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos e que o imóvel possui Reserva Legal averbada, desde que localizado em área rural.

3 Etapas do Processo de Cadastramento

O procedimento de cadastro ambiental obedecerá às seguintes etapas:

- Cadastramento do empreendedor e do empreendimento junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento do cadastro pelo empreendedor, acompanhado dos documentos pertinentes.
- Análise pela FATMA dos documentos apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias.
- Emissão de Certidão de Cadastro Ambiental.

3 Instruções Gerais

- Nas faixas marginais dos recursos hídricos existentes na área mapeada para implantação do empreendimento, deve ser respeitado o afastamento mínimo previsto na legislação vigente.
- Quando da necessidade de utilização de jazidas de empréstimos e áreas de bota-fora, fora da área do empreendimento, as mesmas são objeto de licenciamento ambiental específico.
- Os empreendimentos/atividades geradores de efluentes líquidos são obrigados a instalar caixa de inspeção.

¹ As Instruções Normativas podem ser baixadas no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br).

- A alteração de titularidade do empreendimento/atividade deve ser comunicada a FATMA, com vistas à atualização, dessa informação no processo administrativo.
- O empreendedor e o profissional que subscreve a Declaração de Conformidade Ambiental são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.
- A solicitação de cadastramento somente é recebida e protocolada com a documentação completada listada na presente Instrução Normativa.
- A FATMA coloca-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

4 Instruções Específicas

- O cadastro ambiental de empreendimento ou atividade no meio rural, só é emitido após a devida averbação da Reserva Legal, de no mínimo 20% da área total da propriedade rural. Ver Instrução Normativa nº. 15, que trata da Averbação da Reserva Legal.
- A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deve fazer menção à Declaração de Conformidade Ambiental, bem como ao parâmetro de enquadramento de porte do empreendimento/atividade: AE (área edificada), AI (área inundada), AU (área útil)², C_{max}C (capacidade máxima de cabeças), L (comprimento), NH (número de unidades habitacionais), NL (número de leitos), Q(1) (vazão de bombeamento), V(tensão), VUF (volume útil do forno).

5 Documentação Necessária para o Cadastramento

- a. Requerimento da certidão de Conformidade Ambiental e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM). Ver modelo Anexo 2.
- b. Procuração para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 3.
- c. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA.
- d. Certidão da prefeitura municipal relativa ao uso do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º. Não são aceitas certidões que não contenham data de expedição, ou com prazo de validade vencido. Certidões sem prazo de validade são consideradas válidas até 180 dias após a data da emissão.
- e. Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias), com a devida averbação da Reserva Legal (Empreendimentos situados em área rural). Ver Instrução Normativa nº. 15.
- f. Declaração de Conformidade Ambiental nos termos do Anexo 4.
- g. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Função Técnica (AFT) do profissional responsável pela Declaração de Conformidade Ambiental.
- h. Projeto arquitetônico com corte vertical e horizontal e memorial de cálculo do(s) forno(s) (Atividade 30.60.10 – Fabricação de carvão vegetal).

² Considera-se AU a área total usada pelo empreendimento, incluindo a área construída e não construída porém com utilização, como pátio de estocagem, manutenção, etc.

Anexo 1

Listagem das Atividades sujeitas ao Cadastro Ambiental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PORTE
00.40.00	Captação de água em poços tubulares profundos	Q(1)<1 m ³ /h
00.40.01	Captação de água em poços tubulares profundos em atividades agropecuárias e silviculturais	Q(1)<1 m ³ /h
01.12.01	Pomares e cultivos de palmáceas e musáceas	AU<30 ha
01.35.00	Florestamento e reflorestamento de essências arbóreas	AU<50 ha
01.40.00	Projeto agrícola irrigado por inundação	AU<10 ha
01.51.00	Criação de animais confinados de grande porte	C _{máx} C<100
01.52.00	Criação de animais confinados de médio porte	NC<500
01.70.00	Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura)	C _{máx} C<12.000
01.70.01	Projetos de assentamento para reforma agrária	AU<30 ha
01.70.10	Criação de animais confinados de pequeno porte (cunicultura, ranicultura, etc)	C _{máx} C<12.000
10.10.00	Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	AU<0,2 ha
10.40.10	Fabricação de telas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica	AU<0,01 ha
10.50.10	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso	AU<0,2 ha
11.00.15	Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	AU<0,1 ha
11.10.00	Metalurgia de metais não-ferrosos em formas primárias – inclusive metais preciosos	AU<0,1 ha
11.50.02	Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	AU<0,1 ha
11.60.02	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeiro, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.	AU<0,1 ha
12.80.00	Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos	AU<0,1 ha
13.20.00	Fabricação de material elétrico	AU<0,1 ha
13.60.00	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para comunicação e informática	AU<0,1 ha
13.90.00	Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e elétricos e eletrônicos	AU<0,2 ha
14.10.00	Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores	AU<0,1 ha
14.30.00	Fabricação de veículos rodoviários, aeroviários e navais, peças e acessórios	AU<0,1 ha
15.11.00	Desdobramento secundário de madeiras – exclusive serrarias	AE<3.000 m ²
15.31.00	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não com material plástico	AE<1.000 m ²

15.55.00	Fabricação de molduras e esquadrias	AE<3.000 m ²
16.10.00	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	AU<0,2 ha
16.20.00	Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com lâminas plásticas – inclusive estofados	AU<0,2 ha
16.50.00	Fabricação e acabamento de artigos diversos de mobiliário	AU<0,2 ha
17.30.00	Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel	AU<0,5 ha
17.40.00	Fabricação de artefatos de papelão cartolina e cartão, impressos ou não simples ou plastificados, não associada à produção de papel, cartolina e cartão.	AU<0,5 ha
17.60.00	Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.	AU<0,5 ha
19.90.00	Fabricação de calçados de couros e peles	AU<0,01 ha
23.21.00	Fabricação de artigos de material plástico	AU<0,5 ha
24.12.00	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, artificiais e sintéticas	AU<0,3 ha
24.13.00	Beneficiamento, fiação e tecelagem de materiais têxteis de origem animal	AU<0,3 ha
24.80.00	Serviços industriais de lavagem, tingimento, alvejamento, estamparia e/ou amaciamento	AU<0,02 ha
25.20.10	Confecções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa e banho, com estamparia	AU<0,2 ha
26.00.00	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	AU<0,05 ha
26.43.00	Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas à alimentação	AU < 0,05 ha
26.50.01	Industrialização de produtos de origem animal	AU<0,05 ha
26.50.02	Industrialização de produtos de origem vegetal	AU<0,2 ha
26.60.00	Preparação de pescado e fabricação de conserva de pescado	AU<0,02 ha
26.70.00	Preparação de leite e fabricação de produtos de laticíneos	AU<0,02 ha
26.70.10	Resfriamento e distribuição de leite	AU<0,01 ha
26.91.00	Fabricação de sorvetes	AU<0,2 ha
27.10.00	Fabricação e engarrafamento de vinhos	AU<0,03 ha
27.20.00	Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcoólica	AU<0,03 ha
27.40.00	Fabricação de bebidas não alcoólicas – exclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais em embalagem <i>pet</i>	AU<0,02 ha
27.40.10	Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes	AU<0,02 ha
29.10.00	Todas as atividades de indústria editorial e gráfica	AU<0,05 ha
30.60.10	Fabricação de carvão vegetal	VUF< = 50 m ³
33.12.00	Construções viárias.	L<1 Km
33.12.02	Retificação e melhorias de rodovias.	L<3 Km
33.13.00	Reservatórios artificiais para múltiplos usos (açudes).	Al<3 ha
33.13.05	Canais de irrigação	L<0,5 Km

33.13.11	Plataforma de pesca, atracadouros e trapiches.	AE<50 m ²
34.12.00	Linhas e redes de transmissão de energia elétrica	V<69 KV
43.30.00	Combustíveis e lubrificantes de origem vegetal e mineral	AU<0,1 ha
47.84.00	Terminal rodoviário de carga	AU<0,5 ha
70.25.00	Estabelecimentos prisionais	AU< 4 ha
71.11.01	Condomínios residenciais horizontais e/ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	NH<10
71.11.02	Atividades de hotelaria, com capacidade de 100 ou mais hóspedes, localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	NL<100
71.11.03	Condomínios residenciais horizontais rurais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor e/ou Zoneamento que normatize a ocupação e uso do solo rural; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	AU<=2 ha
71.11.04	Empreendimentos turísticos sustentáveis com área útil da propriedade superior a 02 (dois) hectares, localizados em áreas rurais de municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor e/ou zoneamento Municipal que normatize a ocupação e uso do solo rural; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	NL<=1 e AU<=2 ha
71.70.10	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos.	AU<3,0 ha

Anexo 2
Modelo de Requerimento³

À
Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, análise dos documentos, anexos, com vistas ao **cadastro ambiental** do empreendimento/atividade abaixo qualificado:

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do Empreendimento

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

Dados de confirmação das coordenadas geográficas ou coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico (DATUM) SAD-69, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s:

COORDENADAS UTM x: COORDENADAS UTM y:

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data, de de

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

³ O formulário de requerimento para licenciamento ambiental pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 3
Modelo de Procuração⁴

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de **cadastro ambiental** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) outorgante

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados da Área do Empreendimento/Atividade

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE:
CEP: LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICÍPIO: UF: SC

Assinaturas

LOCAL E DATA de de

.....

Outorgante

.....

Outorgado(a)

⁴ O formulário de procuração pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 4

Modelo de Declaração de Conformidade Ambiental⁵

O(a) declarante, abaixo identificado(a) em conformidade com o disposto na Resolução CONSEMA nº 01/06 e ciente das aplicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declara para fins de comprovação junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA que o empreendimento abaixo descrito está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, que trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos e que o imóvel possui Reserva Legal averbada, desde que localizado em área rural.

Identificação do(a) Responsável Técnico(a)

NOME:

CGC/CPF: PROFISSÃO:

Nº. REG. CONSELHO:

Identificação do empreendedor

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Dados do empreendimento/atividade

NOME/RAZÃO SOCIAL:

LOGRADOURO:

NÚMERO: COMPLEMENTO: BAIRRO:

CEP: MUNICÍPIO: UF: **SC**

Coordenadas Geográficas

Latitude(S): .g:..... m:..... s:..... Longitude(W): .g:..... m:..... s:.....

Coordenadas Planas UTM (X,Y)

X: Y:

Esta declaração tem validade de quatro anos, contados a partir da data de sua emissão e deve ser renovada previamente ao seu vencimento.

Assinatura

Local e data, de de

Nome/Assinatura do(a) Responsável Técnico(a)

⁵ O formulário de declaração de conformidade ambiental pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 5

Endereços da Fundação do Meio Ambiente – FATMA

Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269
Rua: Emir Rosa, 523, Centro
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 5200
Rua: Do príncipe, 33 – Ed. Manchester 10º andar
89201-000 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@fatma.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 3321 6800
Rua: Travessa Guararapes, 81-E
89801-035 – Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3622 5910
Rua: Padre Bernardo Freüser, 227
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@fatma.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3246 1904
Rua: Domingos José Cabral, 130
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@fatma.sc.gov.br

CODAM – São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3631 3100
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: saomigueloeste@fatma.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3238 0980
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3461 5900
Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@fatma.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3231 7500 / 3231 7599
Rua: Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova
89035-160 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3222 3740
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575
88502-070 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3522 0626
Rua: Francisco Lindner, 188
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3561 6100
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@fatma.sc.gov.br

CODAM – Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3525 3473 / 3521 0966
Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

CODAM – Mafra

Fone: (0xx47) 3642 6067
Rua: Felipe Schmidt, 423 sala 1
89300-000 – Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br